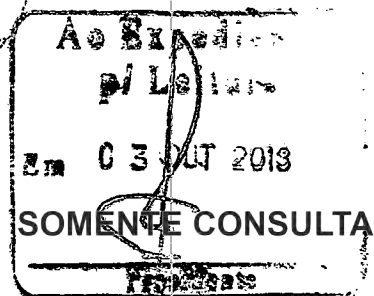




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 /2013.

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA
DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

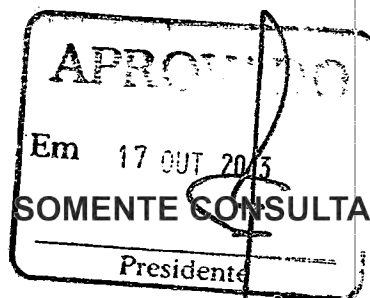
Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **Mario Mendes de Mesquita**, pelos
relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de
Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 03 de OUTUBRO de 2013.


SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
Vereador-autor

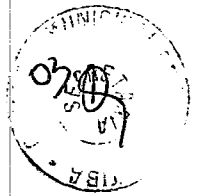
Justificativa em anexo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

A Indicação do nome do **Sr. Mario Mendes de Mesquita** ao título de **Cidadão Mangaratibense**, justifica-se, pois desde que chegou a nossa cidade, tem se destacado no convívio com amigos e familiares por seus interesses em buscar sempre atividades relacionadas à parte social para o conagraçamento de todos que o cercam, o interesse, o empenho e a busca por melhorias para os nossos munícipes sempre foram prioridades do cidadão Mário. Por tudo isso, reúne atributos necessários para ser homenageado com o título de nossa cidade.